



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei N.º 316/2007.

EMENTA: Altera o valor do Plantão Médico e dá outras providências.

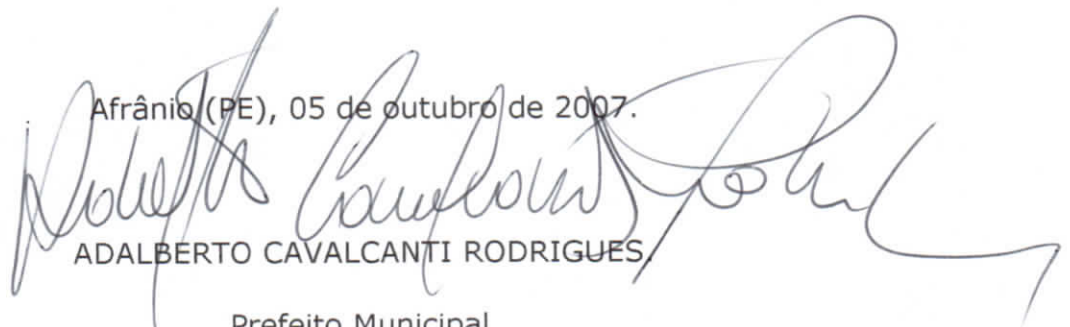
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Afrânio/PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O valor à título do plantão médico unitário, de 24 (vinte e quatro) horas, para todas as especialidades, será R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art.2º Os recursos para suprir o aumento instituído na presente, estão previstos orçamentariamente e deverão constar nos orçamentos futuros.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 273/2004.

Afrânio (PE), 05 de outubro de 2007.



ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES

Prefeito Municipal.